

## MANDADO DE CITAÇÃO E TERMO DE INDICIAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante do PAD nº 6516/2026 **CITA** a servidora Adriane Antonia de Oliveira, matrícula 2143, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se vista integral dos autos na repartição, nos termos do Estatuto do Servidor.

Fica o(a) indiciado(a) cientificado(a) de que lhe são imputados os seguintes fatos:

1. Ausência ao serviço a partir de 04/04/2024;
2. Continuidade da ausência por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
3. Inexistência de licença, afastamento legal ou pedido formal de vacância;
4. Indícios de intencionalidade, a serem apreciados à luz da prova produzida no processo.

Enquadramento legal em tese:

I - abandono de cargo, nos termos do art. 122 do Estatuto;

II - hipótese de demissão, na forma do art. 116, II, do Estatuto.

Advertência: a não apresentação de defesa no prazo legal poderá ensejar revelia, sem prejuízo do regular prosseguimento do feito.

Crixás, Goiás, aos dias 23 de abril de 2026.

  
**SANDRA BEATRIZ CARDOSO PEREIRA**  
Presidente da Comissão

Ciente do(a) indiciado(a): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_